

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717
cmas@araras.sp.gov.br / acoosocial@araras.sp.gov.br



129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 11/03/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela vice-presidente, Flordemi A. Luzetti Bautista. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 15 (quinze) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil:** Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi A. Luzetti Bautista, representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Mayara C. Lemos de Moraes (suplente), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granzioi (suplente), representante do segmento Saúde, Paulo de Souza Mendes (suplente), representante do segmento Usuários. **Representando o Poder Público:** Cristiane C. Mastellaro (suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Adao Ap. Correa da Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde, Neide Barbosa Santana, representante da Secretaria Municipal de Cultura. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior e Viviane Zanchetta, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Jandir Pereira Blasius, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Daniele Cristina Ferreira, representante da OSAF. **1 – Secretaria a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 05 (cinco) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público. **b) Justificativa de ausência - Poder Público:** Gisele C. Januário Santos, representante da SMAS. **Sociedade Civil:** Não houve justificativas. **c) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 12 (doze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), após algumas alterações solicitadas pela plenária a Ata foi aprovada por unanimidade. 2 - Mesa diretora – nenhum assunto para discussão. 3 – Ofícios Recebidos: a) Comunicado da Casa dos Conselhos referente às normas que deverão ser adotadas a partir de 17 (dezesete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) – Flordemi informou que a nova Diretora de Coordenadoria da Casa dos Conselhos, Pamela Paloma Bueno de Oliveira, elaborou regras de utilização do espaço, as quais foram encaminhadas aos presidentes de todos os conselhos. b) Doc. 50/2019 representantes da Secretaria Municipal da Justiça no CMAS –**

Flu

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / ocaoosocio@araras.sp.gov.br



Marli Aparecida Klein como titular e Jandir Pereira Blasius, suplente. Flordemi mencionou o assunto PPA (Plano Plurianual) 2018-2021, o qual não constava na pauta e, leu o ofício enviado por Felipe Castro (Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais) elogiando as assistentes sociais que elaboraram o PPA. Viviane disse que o mesmo passou pela aprovação do Prefeito e pelo secretário de governo. c) Convites recebidos da Câmara Municipal de Araras referente às Sessões Solene que acontecerão no mês vigente as 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos na Câmara: a) Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, dia 11; b) Comemoração aos 60 anos do Colégio Monsenhor Quércia – “Canossianas”, dia 19; c) Posse da 19ª Legislatura da Câmara Jovem, dia 25 e d) Entrega da Medalha Mérito Cívico “24 de março” em 26 de março de 2020. 4 – Ofícios Emitidos – a) Ofício 02/2020 – ao Presidente da Câmara Municipal de Araras. Ofício referente ao parecer da Comissão sobre o Processo nº 465/2019 / Protocolo nº 04995/2019 – Projeto de Lei nº 33/2020 / Anexo Processo nº 465/2019 – Emendas Modificativas da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araras para entendimento da resposta do CMAS 02/2020 citado acima – Belchior explicou que Gisele encaminhou ofício para o presidente da Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei que os vereadores pretendem alterar, elaborando uma emenda no parágrafo que trata dos Benefícios Eventuais. Gisele citou Leis, Resoluções e a justificativa do conselho para que não haja modificação na mesma. Belchior lembrou que se trata da emenda do vereador Marcelo de Oliveira com relação à oferta de cesta básica, assunto já discutido e registrado em atas anteriores. Cópia do ofício foi entregue para apreciação da plenária. Adão desejou entender melhor do que se trata o assunto e Cristiane explicou que a secretaria passou para o conselho aprovar a Lei do SUAS onde consta a Lei dos Benefícios Eventuais, depois de aprovado o vereador citado deseja fazer uma emenda nesta Lei. Adão questionou se acrescenta custo a mais com a emenda e a plenária diz que sim, Viviane lê o Art. 28 - As formas de acesso, o público alvo, os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais foram estabelecidos por meio de Resolução aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araras, conforme prevê o art. 22, § 1º, da LOAS. Marcelo sugere a seguinte redação em negrito: As formas de acesso, o público alvo, os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais serão estabelecidos por meio de Resolução proposta pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araras, e aprovada pelo Poder Executivo, contudo, isso não existe na Lei Federal, o conselho já é deliberativo, não é consultivo e nem de aconselhamento. O vereador também sugere alteração no *Parágrafo único*. Os critérios e prazos previstos na resolução específica poderão ser revistos, reavaliados e modificados, observada cada situação específica, indicada sempre objetivando prover enquanto preciso for às

Fiber ✱

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / ocao-social@araras.sp.gov.br



necessidades sociais dos beneficiários. Cristiane e Belchior explicaram que o beneficiário não ficara desassistido, porém, o benefício é eventual e não eterno. Mencionaram que já foram realizadas reuniões com o vereador Marcelo para explicar a Lei, onde já foi acatada sua sugestão da oferta da cesta básica por 6 (seis) meses, podendo se estender para mais 6 meses, totalizando 12 meses, mas o vereador ainda sugeriu emendas, desejando que não tenha prazo estabelecido. Adão também fez colocações quanto ao PPA, exemplificando sua vivência na Secretaria Municipal de Saúde, na elaboração deste documento. Relatou que o PPA passara pela Câmara Municipal para ser aprovado, podendo sofrer ainda mudanças na questão orçamentária não na questão da atividade a ser executada. Disse que o legislativo é quem aprova a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria) e as atividades, têm um valor em dinheiro investido, para trabalharem no ano de 2020, então, ressaltou a importância de acompanhar a votação na Câmara Municipal para que não aconteça o mesmo que aconteceu com a Secretaria Municipal de Saúde, destinando um valor para o órgão que eles acreditam ser prioridade, tirando o poder do planejamento de algumas linhas de cuidado para financiar aquele serviço. Adão, também, comentou que referente ao Plano Plurianual 2018-2021, na área da saúde, ele apresenta um relatório gerencial do ano, o que foi e o que não foi realizado no decorrer do ano. Trouxe a reflexão de enxergarmos realmente as políticas públicas de assistência, para onde está caminhando no município, se estamos apenas fazendo o assistencialismo ou se estão tendo visibilidade no sistema e se o recurso realmente está sendo suficiente para a execução dos serviços. Ainda, falou que os problemas de saúde e assistência sempre existirão, mas o que podemos fazer para amenizá-los, porque resolvê-los será difícil com a escassez de recurso financeiro e com a falta de capacitação no sistema, contudo, desejamos contribuir na melhoria contínua. Adão perguntou se a assistência apresenta um Relatório de Atividades, do ano anterior, para apreciação do CMAS. Cristiane respondeu que a secretaria já enviou para aprovação do conselho os Relatórios de Atividades e de Execução Física Financeira e, Belchior citou que foi encaminhado ofício, para a gestora da SMAS, solicitando o envio deste documento, trimestralmente, para análise do CMAS. Viviane ressaltou que também foi solicitado as OSC's a apresentação da Prestação de Contas trimestralmente, algo que já está em prática, segundo Flordemi. **5 – Parecer das Comissões** – Helena lembrou os representantes das OSCs da entrega dos documentos citados na Resolução 10, art. 13º, até o dia 30 (trinta) de abril desde ano no Ganha Tempo, estando o Requerimento endereçado a secretária Municipal de Assistência Social, Veridiana Cintra Oliveira e Marques do Figueiredo, após os documentos serão analisados pela Comissão de Política de Assistência Social e as visitas serão realizadas nas OSCs. Flordemi revisou a composição das comissões e atualizou a mesma com novos representantes, sendo 2 (dois)

Flor



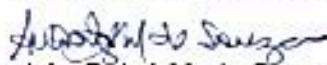
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

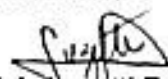
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717
cmas@araras.sp.gov.br / ocaoosocial@araras.sp.gov.br



da sociedade civil e 2 (dois) do poder público, ficando da seguinte forma - a) Comissão de Política de Assistência Social – Helena, Flordemi, Mayara, Adão e Maria Helena como convidada. b) Comissão de Normas da Assistência Social – Mayara e Daniele (irá confirmar sua participação na OSC/OSAF), Cristiane e Neide, c) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – Garcia, Maria Helena, Cristiane e Neide. d) Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda – Simone, Marcelo, Mayara e Cristiane. As comissões não se reuniram durante o mês de fevereiro. Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião as 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Vice Presidente, Flordemi A. Luzetti Bautista. Araras, 11 de março de 2020.


Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária


Flordemi A. Luzetti Bautista.
Vice Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704
pma.sapes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista do Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data - 11/03/2020 (Ordinária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Elaine C. Pereira Póncio		Paulo de Souza Mendes	
Trabalhador SUAS	Marcelo Costa		Mayara C. Lemos de Moraes	
Saúde	Simone G.G. Oliveira		Helena Maria Granzioi	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Oswaldo Peres Trindade	
Portador Deficiência	Andréa Daigó M. de Souza		Flordemi A. Luzetti Bautista	
Idoso	Maria Helena B. Turazzi		Irene Borrasca	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Gisele C. Januario Santos		Cristiane C. Mastellaro	
Educação	Genice dos Santos Souza		Jessica Amurim de Araújo	
Saúde	Adão Ap. Correa da Silva		Edna Vides Menegari	
Fazenda	Estela de Oliveira		Ana Lúcia Dezotti	
Cultura	Nelde Barbosa Santana		Antonio Quintiliano Neto	
Jurídico	Joana Darc C. Carlos		Felipe Castro	

